



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

### CONTRATO DE FORNECIMENTO 451/2018

*Contrato de Prestação de Serviço que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma Distribuidora Fxo EIRELI, na forma e condições seguintes:*

#### **I - DAS PARTES:**

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa Distribuidora Fxo EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 30.149.559/0001-49, situada na Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/Nº, Qd. C, Lt. 16, Vila São Vicente, Anápolis-GO, CEP: 75.136-227, Fone: (62) 3706-3919, Email: distribuidorafxo@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador, Sr. Anderson Calaça David, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 5.432.340 – STPC/GO e do CPF(MF) nº 041.822.451-05, residente e domiciliado na Rua Ângelo Teles, Nº 1.055, Bairro Santa Maria, Anápolis-GO

#### **II - DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
08	30	Unid.	Armário de aço, med. 1,98 x 0,90 x 0,45 com 02 portas com maçanetas, chaves e 05 vãos internos, cor cinza, chapa 26.	IDEAL PA90#26	388,00	11.640,00
13	12	Unid.	TV led tela de 40", resolução full HD, entrada para USB, entrada HDMI	AOC LE40F1465	1.350,00	16.200,00
24	11	Unid.	Bebedouro industrial 200 litros aço inox. Totalmente em aço inox, com filtro embutido, acompanha mangueiras e conectores. Capacidade de 200 litros no reservatório. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 a. Motor hermético. Tensão 220v. baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Peso líquido aproximado do produto: 51,9 kg. A qualidade de todos os componentes do produto é atestado em laboratório e certificado INMETRO. Garantia: 12 meses.	FRISBEL BEBDOURO	1.032,00	11.352,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

**VALOR TOTAL..... R\$ 39.192,00**

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 98/2018, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

### **III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:**

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

### **IV – DA VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

### **V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **VI - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação: 0329123610022209744905212101**

**Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114753 - BEBEDOURO INDUSTRIAL. 200 LITROS. AÇO INOX. 3 UNIDADE 1.032,00 3.096,00

**Valor total do fornecedor: 3.096,00**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS  
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, N° 160, CENTRO  
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

114738 - ARMARIO DE AÇO, MED. 1,98 X 0,90 X 0,45 COM 02 8 UNIDADE 388,00 3.104,00  
**Valor total do fornecedor: 3.104,00**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total  
114744 - TV LED TELA DE 40", RESOLUÇÃO FULL HD, 3 UNIDADE 1.350,00 4.050,00  
**Valor total do fornecedor: 4.050,00**

**Dotação: 0329123650032215144905212101**

**Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total  
114753 - BEBEDOURO INDUSTRIAL. 200 LITROS. AÇO INOX. 2 UNIDADE 1.032,00 2.064,00  
**Valor total do fornecedor: 2.064,00**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total  
114738 - ARMARIO DE AÇO, MED. 1,98 X 0,90 X 0,45 COM 02 7 UNIDADE 388,00 2.716,00  
**Valor total do fornecedor: 2.716,00**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total  
114744 - TV LED TELA DE 40", RESOLUÇÃO FULL HD, 3 UNIDADE 1.350,00 4.050,00  
**Valor total do fornecedor: 4.050,00**

**Dotação: 0422123610079250044905212119**

**Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total  
114753 - BEBEDOURO INDUSTRIAL. 200 LITROS. AÇO INOX. 6 UNIDADE 1.032,00 6.192,00  
**Valor total do fornecedor: 6.192,00**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total  
114738 - ARMARIO DE AÇO, MED. 1,98 X 0,90 X 0,45 COM 02 15 UNIDADE 388,00 5.820,00  
**Valor total do fornecedor: 5.820,00**

**Fornecedor: 30.149.559/0001-49 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total  
114744 - TV LED TELA DE 40", RESOLUÇÃO FULL HD, 6 UNIDADE 1.350,00 8.100,00  
**Valor total do fornecedor: 8.100,00**

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 39.192,00 (trinta e nove mil e cento e noventa e dois reais).

### **VII - DAS PENALIDADES:**

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

### **VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

**IX - DOS CASOS OMISSOS:**

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

**X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:**

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 98, de 23 de novembro 2018, com abertura prevista para 10/12/2018, homologado no dia 13/12/2018, referente ao Processo nº 2018029568.

**XI - DO FORO:**

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 13 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

**=Secretário de Administração=**

**Gestor do Órgão 03**

**FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO**

**=Gestora=**

**DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**

**Anderson Calaça David**

**=Procurador=**

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: